



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itapema**



Emenda Impositiva N 98 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023

**Emenda Impositiva.**

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o duto plenário, submete a apreciação a seguinte emenda:

**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**

<b>Projeto de Lei</b>	<b>132/2023</b>
<b>Origem:</b>	<b>Poder Executivo</b>
<b>Autoria Vereador (a):</b>	<b>JEAN IDIMAR DA SILVA</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Emenda Impositiva</b>

**Destinado a:** Secretaria de Cultura (Boi de Mamão Raízes da Terra).

**Justificativa:**

Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, inseriu novas disposições nos arts. 165 e 166 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais. Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas.

Quanto ao mérito da presente emenda: Que seja remanejado o valor de R\$ 20.0000 (vinte mil reais), para ajudar na compra e manutenção dos uniformes e figurinos e na manutenção dos brinquedos. Tendo em vista, a importância cultural e social desse grupo, na preservação das tradições locais. O investimento proposto visa assegurar a continuidade dessas atividades.

**RESUMO DA EMENDA**

Destinação	Secretaria de Cultura (Boi de Mamão Raízes da Terra).			
Valor destinado	R\$ 20.000,00			
Crédito Orçamentário	Saúde	( )	outros	( X )

**SALA DE SESSOES, EM**

**JEAN IDIMAR DA SILVA**  
**VEREADOR - MDB**